



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 451

Araporã – MG 18 de Julho de 2019.



DECRETO Nº 3634/2019

ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Política Municipal de Turismo de Araporã voltada para o desenvolvimento da atividade turística no Município sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Comunicação e Relações Institucionais – SEDETUR.

Art. 2º A política tem por finalidade oferecer aos agentes operadores das atividades turísticas as diretrizes estabelecidas pelo Município de Araporã, ouvido o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, objetivando o fortalecimento da atividade.

Art. 3º A Política Municipal de Turismo tem como princípios:

- I – A participação de toda a coletividade nas ações governamentais voltadas para o Turismo através de seus representantes designados;
- II – A sintonia entre os agentes envolvidos nas atividades turísticas;
- III – O incremento do Turismo mediante a identificação de oportunidades e incentivo à exploração das mesmas por parte de empreendedores interessados;
- IV – A valorização dos esforços da iniciativa privada no sentido de empreender ou manter empreendimentos voltados para a oferta de produtos turísticos no Município;
- V – A preservação e valorização do patrimônio cultural local;
- VI – A melhoria da qualidade de vida da população mediante a oferta de oportunidades de emprego e renda;
- VII – O preparo da população para bem receber e conviver com o turista;
- VIII – A satisfação do turista mediante o seu desejo de retornar à cidade face à hospitalidade encontrada.



Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 18 dias do mês de Julho de 2019.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Processo administrativo nº 069/2019

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.624/2019, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia de 07 de AGOSTO de 2019, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, sessão pública do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, do tipo menor valor global, para a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para REFORMA DA ESCOLA PRETITO WILMAR ALVES DE OLIVEIRA, localizada na Rua Edson Luiz Ferreira, nº 10, Bairro Alvorada na cidade de Araporã/MG, com **VISTA AO LOCAL DA OBRA** nos termos do item 10 deste edital, tudo em acordo com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e, ainda, com as condições gerais e especiais do Edital e seus Anexos. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto ao setor de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 às 11h e das 12h30 às 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516 Araporã/MG, 18 de julho de 2019. Jaqueline Inácio Alves Ferreira. Presidente Ad hoc.

Setor de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Araporã/MG - CEP 35.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA, Nº 58, CENTRO, ARAPORÃ, CEP 35.465-000, TELEFONE: (34)3284-9516 FAX: (34)3284-9516

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.096.510/0001-49, com sede na Rua José Inácio Ferreira, Centro desta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Prefeita, Renata Cristina Silva Borges, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 037.878.966-00 e portadora da cédula de identidade nº 8678360 SSP/MG, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPORÃ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.887.340/0001-86, situada na Rua Adauto Pereira de Almeida, nº 22, bairro Alvorada, nesta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Maria Wanderléia da Silva Dias, brasileira, casada inscrita no CPF sob o nº 485.631.101-87 e portadora da cédula de identidade nº 2756161 SSP/MG, denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acordam e ajustam entre si firmar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018**, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 43 do Decreto Municipal nº 3235/2017 e demais normas pertinentes, nos termos seguintes:

CLÁUSULA ÚNICA - A requerimento da organização da sociedade civil, fica alterado o Plano de Trabalho, referentes aos valores: Auxiliar de Apoio, Instrutor, Fonoaudiólogo, Combustível veículo para transporte de alunos, Gêneros Alimentícios/Materiais de Limpeza, Material Artesanato/Material Escritório. Totalizando um valor de R\$ 7.986,00 (sete mil e novecentos e oitenta e seis reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - O impacto da alteração no serviço prestado será avaliado pela Comissão de Monitoramento e avaliação no decorrer da execução da parceria. E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Araporã, 18 de julho de 2019.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Maria Wanderléia da Silva Dias
Presidente da Associação de Pais e Amigos
Dos Excepcionais de Araporã

Thalita Ferreira Tavares Freitas
Gestora da Parceria

Testemunhas

1-

CPF:

2-

CPF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 451

Araporã – MG 18 de Julho de 2019.



RUA JOSÉ INACIO FERREIRA, N.º 104, BAIRRO CENTRO, ARAPORÃ/MG, CEP: 36.850-000, TELEFONE: (35)3384-9000 E-MAIL: prefeitura@arapora.mg.gov.br

PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018				
META	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE	Indicador Físico		
		Unidade	Início	Término
01	Telhas (1400)	R\$ 2.000,00	Julho	Julho
02	Pintor	R\$ 1.000,00	Julho	Julho
03	Pedreiro	R\$ 4.000,00	Julho	Julho
04	Betoneira	R\$ 190,00	Julho	Julho
05	Andaimes	R\$ 96,00	Julho	Julho
06	Materiais de Construção	R\$ 700,00	Julho	Julho
Valor Total destinado: R\$ 7.986,00 (sete mil e novecentos e oitenta e seis reais).				

Araporã, 18 de julho de 2019.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Maria Wanderléia da Silva Dias
Presidente da Associação de Pais e Amigos
Dos Excepcionais de Araporã

Thalita Ferreira Tavares Freitas
Gestora da Parceria

Testemunhas

1-
CPF:

2-
CPF:



RUA JOSÉ INACIO FERREIRA, N.º 104, BAIRRO CENTRO, ARAPORÃ/MG, CEP: 36.850-000, TELEFONE: (35)3384-9000 E-MAIL: prefeitura@arapora.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 23.098.510/0001-49, com sede na Rua José Inácio Ferreira, Centro desta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Prefeita, Renata Cristina Silva Borges, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 037.878.966-00 e portadora da cédula de identidade nº 8676560 SSP/MG, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e, CAIA - CENTRO DE APOIO AOS IDOSOS DE ARAPORÃ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.851.323/0001-99, situada na Rua João Guerino, nº 9, Sator Integração, nesta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Valdeci Alves de Moura, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 125.357.961-04 e portador da cédula de identidade 16392470GPG/GO, denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE, acordam e ajustam entre si firmar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 43 do Decreto Municipal nº 3235/2017 e demais normas pertinentes, nos termos seguintes:

CLÁUSULA ÚNICA - A requerimento da organização da sociedade civil, fica alterado o Plano de Trabalho, referentes aos valores: Promoção de eventos / viagens; Material para Oficina de Artesanato/ Escritório/ Ginástica/ Hidroginástica, que serão revertidos nas despesas do 18º Encontro Regional - 2019 Do Idoso, com o objetivo de interação e para garantir uma melhor qualidade de vida aos idosos. Totalizando um valor de R\$ 6.260,00 (seis mil e duzentos e, sessenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - O impacto da alteração no serviço prestado será avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação no decorrer da execução da parceria.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Araporã, 18 de julho de 2019.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Valdeci Alves de Moura
Presidente do Centro de Apoio
aos Idosos de Araporã

Elisete Santana Campos Bernardes
Gestora da Parceria

Thalita Ferreira Tavares Freitas
Gestora da Parceria

Testemunhas

1-

2-

CPF:

CPF:

PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

META	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE	Indicador Físico		
		Unidade	Início	Término
01	Banda	R\$ 1.100,00	Julho	Julho
02	Cantor	R\$ 800,00	Julho	Julho
03	Freezers (3)	R\$ 210,00	Julho	Julho
04	Mesas (120); Escritórios (120); Cadeiras (480)	R\$ 840,00	Julho	Julho
05	Tendas (3)	R\$ 660,00	Julho	Julho
06	Segurança/Vigia	R\$ 150,00	Julho	Julho
07	Som	R\$ 2.500,00	Julho	Julho
Valor Total destinado: R\$ 6.260,00 (seis mil e duzentos e sessenta reais).				

Araporã, 18 de julho de 2019.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 451

Araporã – MG 18 de Julho de 2019.



Valdeci Alves de Moura
Presidente do Centro de Apoio
aos idosos de Araporã

Elisete Santana Campos Bernardes
Gestora da Parceria

Thalita Ferreira Tavares Freitas
Gestora da Parceria

Testemunhas

1-
CPF:

2-
CPF:

3



EXTRATO DO CONTRATO N. 87/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: JOSIELLY CAETANO ALVES DO COUTO- ENGENHARIA,
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de "PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE" a ser executada no Município de Araporã/MG
Valor Global: R\$ 30.000,00 (Vinte mil reais)
Prazo contrato: O presente contrato vigorará pelo prazo de 01(um) mês, contados da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado através de termo aditivo, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação orçamentária: 02.09.01.10122.0023.20059.3.3.90.39 - ficha 301
Fundamentação Legal: A presente contratação fundamenta-se no processo de Dispensa n. 011/2019, conforme disposto no Art. 24, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



EXTRATO DO CONTRATO N. 88/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: JOSIELLY CAETANO ALVES DO COUTO- ENGENHARIA,
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de "PROJETOS DE REFORMA E DE PAISAGISMO" a serem executados no Município de Araporã/MG
Valor Global: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)
Prazo contrato: O presente contrato vigorará pelo prazo de 01(um) mês, contados da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado através de termo aditivo, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação orçamentária: 02.10.01.15452.0047.20155.3.3.90.39 - Ficha 368
Fundamentação Legal: A presente contratação fundamenta-se no processo de Dispensa n. 012/2019, conforme disposto no Art. 24, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br